



EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Demandante: Fundo Municipal de São Domingos do Araguaia – PA.

Responsável: ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS – Secretária Municipal de Educação.

1. OBJETO:

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DO ISBN, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição tem por finalidade atender às necessidades da **rede municipal de ensino**, em especial das **escolas que funcionam em tempo integral**, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, lúdicas e de apoio ao processo de ensino-aprendizagem.

Os **materiais pedagógicos** são instrumentos essenciais para a execução das propostas curriculares e metodológicas previstas no Projeto Político-Pedagógico das unidades escolares, possibilitando práticas educativas mais dinâmicas, interativas e contextualizadas, condizentes com a ampliação da jornada escolar e com os princípios da **educação integral**.

A aquisição justifica-se, ainda, pela necessidade de **reposição e atualização dos materiais existentes**, tendo em vista o desgaste natural decorrente do uso contínuo e a ampliação das turmas atendidas. A disponibilização adequada desses materiais contribui diretamente para a **melhoria da qualidade do ensino**, a **redução das desigualdades educacionais** e o **fortalecimento das competências cognitivas, socioemocionais e culturais dos estudantes**.

A medida está em consonância com o **art. 11 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece o dever da Administração Pública de assegurar a eficiência e a continuidade dos serviços prestados, bem como com as diretrizes da **Política Nacional de Educação Integral**, que preconiza a oferta de educação de qualidade com ampliação de tempo, espaço e oportunidades de aprendizagem.

Dessa forma, a contratação de materiais pedagógicos mostra-se necessária e oportuna para o pleno funcionamento das escolas de tempo integral, garantindo a efetividade das ações educacionais e o alcance dos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Educação.



EQUIPE DE PLANEJAMENTO

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOVER):

A aquisição dos serviços deste Estudo tem como finalidade cumprir com o Planejamento Estratégico realizado por esta Unidade Administrativa, ressaltando-se que a pretendida execução é essencial, e não apresenta conflitos com o Plano Orçamentário Anual.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA:

A escolha do Projeto Pedagógico elaborado pela P.A.E Editora e Distribuidora de Livros Ltda para as escolas de tempo integral de São Domingos do Araguaia justifica-se pela inviabilidade de competição, conforme estabelecido pelo Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Este artigo prevê a inexigibilidade de licitação quando se trata de aquisição de materiais, equipamentos ou serviços que só podem ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

A escolha da **P.A.E Editora e Distribuidora de Livros Ltda; CNPJ: 01.146.871/0001-80**, responsável pelo projeto pedagógico, é pautada na exclusividade dos serviços especializados de educação que oferecem, os quais incluem materiais didáticos únicos. Estes recursos não só são essenciais para a elevação da qualidade educacional, mas também indispensáveis à execução eficaz do projeto pedagógico do município.

Dessa forma, a contratação direta **P.A.E Editora e Distribuidora de Livros Ltda; CNPJ: 01.146.871/0001-80** é a decisão mais adequada e justificada dentro do escopo legal da nova Lei de Licitações, promovendo, assim, um avanço significativo na qualidade da educação pública ofertada em São Domingos do Araguaia.

5. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

5.1. Para contratação da presente solução, os seguintes requisitos se fazem necessários:

- 5.1.1.** Possuir livros didáticos adequados à proposta pedagógica ou projeto político pedagógico do município;
- 5.1.2.** Considerando o Registro das obras no ISBN – Atestado de Exclusividade para a Editora, a contratação se enquadra no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, a **inexigibilidade**;
- 5.1.3.** Consultoria pedagógica;
- 5.1.4.** Ferramentas de Avaliação e de acompanhamento da Gestão Educacional Municipal;
- 5.1.5.** Os requisitos que limitam o enquadramento de outro material estão expostos no Parecer Técnico Pedagógico

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.103.021/0001-19



EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total
01	Projeto Pedagógico - Biblioteca Móvel Pilares da Educação - Biblioteca móvel Pilares da Educação: Aprender, Ser, Fazer, Conviver – livros armazenados em um móvel volante em MDF, com medidas aproximadas de 1,50 de altura, 0,75 de largura, 0,45 de profundidade. Composto por 180 livros variados, mais 15 fantoches e 10 fantasias.	02	19.900,00	39.800,00
02	Projeto Pedagógico - Brinquedoteca -contendo: Baú de livros composto de 45 livros que ensinam a brincar e confeccionar brinquedos utilizando sucatas, fantoca com 150 bolinhas e túnel lúdico, playground infantil, pula-pula cavalinho em borracha, acompanha tapete em EVA alfabeto, jogos de montar, dados pedagógico, big construtor, 2 puffes e aramado educativo.	02	19.900,00	39.800,00
03	Projeto Pedagógico - Inclusoteca - Acervo composto por 90 livros especiais para atender aos alunos, impressos em letra ampliada, com simbologia gráfica, livros sonoros, livros com texturas e encaixes, livros técnicos que garantem suporte específico para professores, psicopedagogos e educadores que trabalham direto com os alunos com necessidades especiais. Jogos pedagógicos que valorizam os aspectos lúdicos, criatividade e o desenvolvimento de estratégias de lógica e pensamento, adaptados para atender alunos incluídos, jogos com texturas, em braile e libras. Acompanha móvel em madeira com medidas aproximadas de 1,50 de altura, 0,75 de largura, 0,35 de profundidade para guardar todo o material do acervo.	02	16.900,00	50.700,00
04	Estimulando - Composto por 250 livros, 1 painel neuropedagógico psicomotor, 1 mesa infantil, 4 cadeiras infantis, 1 baú de madeira, 1 dominó gigante, 10 fantoches, 1 centro de leitura, 12 livros técnicos, 10 fantasias, 1 móvel em MDF, 1 centopeia das cores, 1 kit amiguinhos de montar, 1 kit de jogos plásticos com 700 peças 1 tapete sensorial.	02	44.900,00	89.800,00
			Total	220.100,00

A correta estimativa das quantidades a serem contratadas constitui uma etapa crucial no processo de contratação, especialmente quando se trata da contratação de serviços técnicos especializados em áreas sensíveis como Planejamento, Licitações e Contratos Administrativos. A fundamentação para a elaboração dessa estimativa baseia-se na análise criteriosa da necessidade da contratação, conforme apresentado no tópico *supra* (2).

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, CONSIDERANDO A INTERDEPÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES:

Não se aplica.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa do preço nos processos de inexigibilidade deve ser realizada com cautela, razoabilidade e proporcionalidade. Não é possível comparar, de forma direta e objetiva, objetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.103.021/0001-19



EQUIPE DE PLANEJAMENTO

singulares, em relação aos quais não existe possibilidade de estabelecer critérios objetivos para tal comparação. Assim, a justificativa de preços não deve se pautar em eventuais serviços similares existentes no mercado, haja vista que estamos diante de objeto singular, que não pode ser comparado objetivamente sob nenhum aspecto com outros. Por isso, para demonstrar a razoabilidade de preços em um processo de inexigibilidade, o ideal é que a empresa escolhida demonstre que os preços ofertados para a Administração contratante guardam consonância com os preços que pratica no mercado, isto é, ofertados para outros órgãos e/ou entidades. Conforme art. 7 da IN nº 73/2020:

Art. 7º Os processos de inexigibilidade de licitação deverão ser instruídos com a devida justificativa de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, em especial por meio de:

I – documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente;

II – tabelas de preços vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso.

Diante do exposto, considerando a inviabilidade de competição, foi solicitado da empresa contratada a comprovação dos preços praticados em contratos semelhantes à proposta enviada à Prefeitura de São Domingos do Araguaia, correspondente ao valor de R\$ 220.100,00 (Duzentos e vinte mil e cem reais).

Foram enviadas foram enviadas 05 (cinco) comprovações, conforme documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 040/2025 – SEMED.

Desta feita, com vistas à comprovação ora realizada, o valor estimado a ser pago atualmente pela contratação dos serviços será de R\$ 220.100,00 (Duzentos e vinte mil e cem reais).

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência desta única solução que aborda de forma efetiva, criativa e lúdica as Competências socioemocionais elencadas na BNCC e almejada pela equipe que não encontrada em outra coleção, a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia teve acesso a outros materiais de diferentes editoras, mas constatou que o Projeto Pedagógico da P.A.E Editora e Distribuidora de Livros Ltda é o composto que apresenta recursos e ferramentas pedagógicas específicas para amparar a educação em nossa municipalidade. Os detalhes da análise estão expostos na Justificativa anexa a este documento.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:



EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

* **Projeto Pedagógico - Biblioteca Móvel Pilares da Educação** - Biblioteca móvel Pilares da Educação: Aprender, Ser, Fazer, Conviver – livros armazenados em um móvel volante em MDF, com medidas aproximadas de 1,50 de altura, 0,75 de largura, 0,45 de profundidade. Composto por 180 livros variados, mais 15 fantoches e 10 fantasias.

* **Projeto Pedagógico - Brinquedoteca** - contendo: Baú de livros composto de 45 livros que ensinam a brincar e confeccionar brinquedos utilizando sucatas, fantoca com 150 bolinhas e túnel lúdico, playground infantil, pula-pula cavalinho em borracha, acompanha tapete em EVA alfabeto, jogos de montar, dados pedagógico, big construtor, 2 pufes e aramado educativo.

* **Projeto Pedagógico - Inclusoteca** - Acervo composto por 90 livros especiais para atender aos alunos, impressos em letra ampliada, com simbologia gráfica, livros sonoros, livros com texturas e encaixes, livros técnicos que garantem suporte específico para professores, psicopedagogos e o educadores que trabalham direto com os alunos com necessidades especiais. Jogos pedagógicos que valorizam os aspectos lúdicos, a criatividade e o desenvolvimento de estratégias de lógica e pensamento, adaptados para atender alunos incluídos, jogos com texturas, em braille e libras. Acompanha móvel em madeira com medidas aproximadas de 1,50 de altura, 0,75 de largura, 0,35 de profundidade para guardar todo o material do acervo.

* **Estimulando** - Composto por 250 livros, 1 painel neuropedagógico psicomotor, 1 mesa infantil, 4 cadeiras infantis, 1 baú de madeira, 1 dominó gigante, 10 fantoches, 1 centro de leitura, 12 livros técnicos, 10 fantasias, 1 móvel em MDF, 1 centopeia das cores, 1 kit amiguinhos de montar, 1 kit de jogos plásticos com 700 peças 1 tapete sensorial.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Na adoção da presente solução o parcelamento não se mostra viável pois o objeto é composto por itens indivisíveis e indissociáveis, posto que configuram um sistema de ensino, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a variedade dos recursos pedagógicos que integram esse projeto, se espera através do propósito de instrumentalizar as redes de ensino com vistas aos avanços dos resultados e à melhoria da qualidade do ensino ofertado por elas, o eixo brincar e interagir, visando também constituir práticas que evidenciem o desenvolvimento e a construção de uma autonomia positiva, a partir da descoberta de si, estimulando-a na busca de novos conhecimentos. Outro ponto relevante é o atendimento ao Plano Municipal de Educação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.103.021/0001-19



EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Para plenitude da solução a ser contratada, se faz necessária previsão no calendário escolar da Jornada de Planejamento Pedagógico – JPP para os dias de capacitação dos professores a serem ofertadas pela contratada.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:

Os materiais utilizados não são reutilizáveis pela escola, uma vez que o aluno faz uso do livro e após, a responsabilidade do descarte é do responsável pelo aluno. São realizadas ações de conscientização em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente através da coleta seletiva de lixo seco para reciclagem, envolvendo os alunos no projeto com gincana e palestras.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Após uma visão global da Secretaria Municipal de Educação com vistas a identificar se existem, em andamento, contratações correlatas que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação, não foi identificada contratações correlatas nem interdependentes.

16. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação da P.A.E Editora e Distribuidora de Livros Ltda e seu projeto pedagógico para as escola de tempo integral do município se fundamenta na inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Esse dispositivo legal prevê a inexigibilidade diante da inviabilidade de competição, especialmente quando serviços ou produtos são fornecidos exclusivamente por um único produtor, empresa ou representante comercial.

No contexto desta contratação, não há como realizar um processo licitatório, pois o projeto pedagógico apresentado pela P.A.E Editora e Distribuidora de Livros Ltda é uma solução educativa única e inigualável no mercado, sendo fornecido por uma empresa que detém exclusividade nesse tipo de serviço. A natureza exclusiva dos materiais e metodologia pedagógica oferecidos configura uma inequívoca ausência de alternativas viáveis que possibilitem uma comparação objetiva entre diferentes fornecedores, o que caracteriza a impossibilidade de competição exigida para um processo licitatório.

A singularidade da aquisição oferecida pela P.A.E Editora e Distribuidora de Livros Ltda evidenciada por seu desenvolvimento técnico e metodológico, altamente especializado, que alinha-se estritamente às diretrizes educacionais brasileiras. A exclusividade na provisão desses materiais e serviços propicia à administração pública a segurança de uma escolha que atende de forma eficiente e eficaz às necessidades educacionais do município.

A escolha da **P.A.E Editora e Distribuidora de Livros Ltda; CNPJ: 01.146.871/000180** para a execução desta contratação baseia-se não somente na conformidade legal proporcionada pela inexigibilidade, mas também na confiança depositada na capacidade exclusiva da empresa em oferecer um serviço educacional de qualidade superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.103.021/0001-19



EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portanto, este Estudo Técnico Preliminar, elaborado em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conclui pela viabilidade da contratação da P.A.E Editora e Distribuidora de Livros Ltda do através da inexigibilidade de licitação. A decisão reflete não apenas o cumprimento dos requisitos legais, mas também resguarda a eficácia, eficiência e economicidade necessárias para atender as demandas formuladas, recomendando assim o prosseguimento do processo de aquisição.

17. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Titular: HUDMAC DOS SANTOS SOUSA. Matrícula: 154.

Suplente: GENILDA COSTA DA SILVA. Matrícula: 1454.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA, 23 de outubro de 2025.

HUDMAC DOS SANTOS SOUSA
Equipe de Planejamento – SEMED.
Portaria nº 659/2025-GAB/PMSDA.